

Reunião Extraordinária Conselho de Administração do CGEE **Ata Sumária**

Data: 16 de março de 2022 (quarta-feira);

Horário: 08h30 às 11h30;

Local: CGEE (Videoconferência).

Participantes:

Conselheiros: Sr. Glaucius Oliva – ABC; Sr. Alexandre Augusto Villain da Silva – MCTI; Sr. Carlos Alberto Fernandes – MCTI; Sr. Eduardo Gomes Salgado – MEC; Sra. Hulda Oliveira Giesbrecht - SEBRAE; Sr. Evaldo Ferreira Vilela – CNPq; Sr. Otavio Augusto Burgardt – FINEP; Sr. Paulo César Rezende de Carvalho Alvim – MCTI; Sr. Marcelo Gomes Meirelles – MCTI; Sr. Álvaro Toubes Prata – ABC; Sra. Fernanda Antonia da Fonseca Sobral – SBPC; Sr. Alysson Paolinelli – CNA; Sra. Gianna Sagazio – CNI; Sr. Nelson de Chueri Karam – DIEESE; Sr. Odir Antonio Dellagostin – CONFAP; Sr. Rafael Correa Fabra Navarro – ANPEI; Sr. Carlos Alberto Schneider - Rep. dos Associados. Convidado: Diretor-Presidente do CGEE, Sr. Fernando Rizzo.

Ausências justificadas: Sr. Waldemar Barroso Magno Neto – FINEP; Sr. Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti – CNI; Sr. Guilherme Ary Plonski – Rep. dos Associados.

Itens de Pauta:

Assuntos Administrativos: **1)** Verificação de quórum e abertura da reunião; Deliberação: **2)** Constituição de Comissão de Apuração sobre os indícios de irregularidades apontados na Nota Técnica nº 2679/2021/SEIMCTI e no Parecer nº 00033/2022/CONJUR-MCTI/CGU/AGU; **3)** Indicação de substituto eventual do Presidente do Conselho, nos termos do Art. 28, inc. II, do Estatuto do CGEE; **4)** Apreciação sobre o afastamento temporário voluntário do Presidente do Conselho, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração constituída no item 2.

Decisões:

Item 1. Com o quórum qualificado, o Presidente dá início ao cumprimento da pauta.
Item 2. Foi consenso entre os membros de o Conselho proceder à Constituição da Comissão de Apuração.
Item 3. Aprovada por unanimidade a proposta apresentada no item de pauta, sem retificações e manifestações contrárias.
Item 4. O Presidente do Conselho, Sr. Glaucius Oliva, comunica sua decisão de afastamento temporário voluntário da Presidência do Conselho, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração constituída no item 2.

Obs: O inteiro teor da referida reunião consta registrado em gravação e com a produção de transcrição, disponíveis para consulta em acervo do CGEE. Ata integral da Reunião aguardando procedimentos para registro em Cartório.